

distribuidora, conforme estabelecido neste artigo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 25 de junho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda do Paraná

84056/2025

PORTARIA SEFA/DG Nº 065/2025

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 4180/2025-SEFA, celebrado com a BF – Engenharia e Serviços LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições descritas no Decreto Estadual nº 7.356, de 14 de abril de 2021, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e demais legislações congêneres;

CONSIDERANDO a necessidade da adequada governança dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito desta Secretaria de Estado da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto a designação de servidor(es), representante(s) da Administração, para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, quanto as atribuições específicas das funções de Gestor e Fiscal de contratos celebrados pela Administração;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **Renato Germano Cys**, RG nº 5.xxx.867-x/PR, para as funções de **Gestor do Contrato nº 4180/2025-SEFA**, celebrado com a **BF – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, devendo cumprir as atribuições previstas nos incisos I a VI e X do art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II - DESIGNAR o servidor **Diogo Tadao Hara Furtado**, RG nº 49.xxx.869-x/SP, para as funções de **Fiscal do Contrato nº 4180/2025-SEFA**, celebrado com a **BF – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, devendo cumprir as atribuições previstas nos arts. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, incluindo o recebimento provisório do objeto, caso houver.

III – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba/PR, em 24 de junho de 2025.

LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda

83658/2025

Protocolo: 23.897.904-8

Interessada: CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.444.274/0005-91

Assunto: Programa Paraná Competitivo. Implantação. Enquadramento. E-Commerce.

DESPACHO Nº 995/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 102/2025 e com fundamento no artigo 13 do Decreto nº 7.221/2024, DEFIRO o pedido formulado pela empresa CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.444.274/0005-91 e no CAD/ICMS sob o nº 91112082-87, de enquadramento no Programa Paraná Competitivo, concedendo o tratamento tributário diferenciado de crédito presumido nas operações interestaduais exclusivamente na modalidade de e-commerce, conforme e-protocolo nº 23.897.904-8;

II. Publique-se no DOE;

III. Encaminhe-se a Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias; É o despacho.

SEFA/GS, 17 de junho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

83674/2025

RESOLUÇÃO SEFA Nº 536, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a designação da servidora para a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 24.205.759-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCISCA REJANE CAMPELO DE SOUSA BARON**, RG nº 10.XXX.XXX-7, para exercer, interinamente, a função de Chefe do Núcleo Fazendário Setorial (NFS), da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), no período de 19 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

84328/2025

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 159/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR** BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.XXX.632-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e MARINILDA APARECIDA DOS SANTOS, RG 5.XXX.040-X/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para os seguintes contratos e contratadas:

Contrato GMS	Contratada
4260/2025	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.480.417/0001-24
4261/2025	SERVSUPR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.389/0001-39

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

83822/2025

PORTARIA JCP Nº 160/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, de acordo com suas atribuições contidas no Artigo 23 da Lei Federal 8.934/94, no artigo 25 do Decreto Federal 1.800/96, no inciso II do art. 16 da Lei Estadual nº 21.352/23, de acordo com os Artigos 12 e 13 do Regulamento da Jucepar (Decreto Estadual 12.033/14, alterado pelo Decreto Estadual 8.590/2017) e no Artigo 12 do Regimento Interno da Jucepar e demais disposições regulamentares, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Atualizar a designação dos membros do Grupo de Trabalho LGPD da JUCEPAR:

- **Juliane Machado da Fonseca Nascimento**, RG: 13.XXX.825-X – Como Encarregada pelo Tratamento de Dados da Jucepar, representante da Procuradoria Regional e Coordenadora do Grupo de Trabalho; **Marcus Vinícius Tadeu Pereira**, RG: 4.XXX.139-X, como suplente.

- **Valdecir Proença Pereira**, RG: 4.XXX.101-X – Como representante da Coordenadoria de Registro Mercantil; **Rejane do Amaral Severino**, RG: 4.XXX.085-X, como suplente.

- **Idervan Caetano**, RG: 4.XXX.925-X – Como representante do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Fernanda Lianna Will**, RG: 8.XXX.881-X, como suplente.

- **Jaciele Napoleão**, RG: 9.XXX.019-X – Como representante da Divisão